

# CARTA REIVINDICATIVA DO 1º CICLO

## No âmbito das condições de trabalho

1. Redução do número de alunos por turma (19), com especial ênfase nas que incluem alunos com necessidades educativas especiais (12) ou abarcam mais do que um ano de escolaridade (15);
2. Redução do horário dos professores para 22 horas letivas;
3. Consideração das pausas de atividade (intervalos) no horário letivo dos docentes;
4. Consideração na componente letiva de todo o trabalho com alunos;
5. Desenvolvimento das atividades de ocupação de tempos livres em horário pós-letivo e extinção do atual modelo de AEC;

## No âmbito socioprofissional

6. Aprovação de um regime de aposentação que considere o elevado desgaste físico e psíquico provocado pelo exercício continuado da profissão e que preveja:
  - A aposentação voluntária, sem cortes na remuneração, dos docentes com 40 anos de serviço e de descontos;
  - A possibilidade de aposentação antecipada sem qualquer penalização, se não a que decorre do tempo de serviço efetivamente prestado, com os respetivos descontos realizados;
  - O início de negociações que visem um regime de aposentação dos professores e educadores com 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito.
7. Dispensa total da componente letiva, em três períodos de um ano escolar, após cumprimento de 20, 25 e 30 anos de serviço, sendo vedada a atribuição de qualquer serviço com os alunos;
8. Instituição de regras claras para afetação dos docentes às escolas dentro de cada agrupamento e criação de bolsa de docentes para substituições em faltas de curta duração;

9. Redução das tarefas burocráticas que ocupam boa parte da atividade dos docentes;

## No âmbito do sistema educativo

10. Gestão dos agrupamentos/escolas assegurada por órgãos colegiais eleitos por professores, trabalhadores não docentes, representantes dos pais (e de alunos, no Ensino Secundário);
11. Inclusão obrigatória de um docente do 1º CEB nas equipas diretivas;
12. Eleição dos coordenadores de estabelecimento, departamentos e conselhos de docentes, bem como dos responsáveis pelas estruturas intermédias
13. Garantia do direito à formação contínua em condições adequadas, nomeadamente de gratuidade e de dispensa da componente letiva para a sua realização;
14. Realização de um debate nacional sobre a organização do 1.º ciclo, designadamente quanto ao regime e ao funcionamento das equipas educativas;
15. Continuação do debate em torno da descentralização da Administração Educativa, rejeitando a transferência de quaisquer competências relativas ao pessoal docente, currículos e outros aspetos de ordem pedagógica.

**O Secretariado Nacional da FENPROF exige disponibilidade do Ministério da Educação para o diálogo e a abertura de processos negociais sobre estas matérias.**

